



Indicação Nº 2603/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de criação de materiais educativos para prevenir golpes contra idosos; locais onde devam transitar; e explicar melhor possíveis doencas sobre as podem aparecer com a idade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de criação de materiais educativos para prevenir golpes contra idosos; locais onde devam transitar; e explicar melhor sobre as possíveis doenças que podem aparecer com a idade.

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A população idosa representa uma parcela crescente e significativa da sociedade, sendo um grupo que merece atenção especial em políticas públicas voltadas à sua segurança, bem-estar e saúde. Infelizmente, muitos idosos têm sido vítimas recorrentes de golpes financeiros, falsos atendimentos, fraudes bancárias e golpes digitais, muitas vezes por falta de informação clara e acessível.

Além disso, é comum que esses cidadãos não estejam plenamente orientados sobre locais seguros para circulação, lazer e prática de exercícios, o que os expõe a riscos de acidentes, violência urbana e isolamento social.

Por fim, é essencial que o idoso tenha acesso a informações claras sobre as principais doenças que acometem essa fase da vida, como hipertensão, diabetes, Alzheimer, osteoporose, depressão e outras, a fim de que possam identificar sinais precoces e buscar ajuda médica o quanto antes.







Sugere-se que os materiais educativos sejam distribuídos em postos de saúde, CRAS, centros de convivência, bancos, farmácias, igrejas e por meio de agentes comunitários de saúde, utilizando linguagem acessível, com recursos visuais e, se possível, também em formatos digitais e audiovisuais. Além disso, é recomendável a realização de palestras informativas e oficinas práticas em comunidades com maior concentração de idosos.

Dessa forma, esta indicação visa contribuir para a autonomia, segurança e qualidade de vida da pessoa idosa, alinhando-se aos princípios do Estatuto do Idoso e promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente

PODEMOS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 637J-MTDP-VJ9K-GX16

